



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2025, realizada no Segundo Período Legislativo da Décima Sétima Legislatura da Câmara Municipal de São Mamede - PB, aos oito dias do mês de setembro de 2025.

01. Boa noite a todos! Verificando haver quorum, invocando a benção e a proteção de Deus, declaro aberta a Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2025.

02. Cumprimento as autoridades aqui presentes ou representadas, as senhoras e os senhores vereadores, funcionários e as demais pessoas que se encontram no Plenário desta Casa de Leis, e todos que nos acompanham via Rádio Comunitária, 104.9 fm, assim como pelo Facebook e Youtube desta Casa.

03. Solicito a Vereadora Luiza Satyro Moraes de Medeiros, Primeira Secretária desta Casa, a realização da chamada regimental.

04. Estado da Paraíba, Câmara Municipal de São Mamede, Casa Vereador Manoel Etelvino de Medeiros. Chamada Regimental da Décima Quarta Sessão Ordinária do ano de 2025.

- Eva Bezerra Araújo de Lucena
- Ewerton Iran Torres de Andrade
- Francisco de Assis da Silva Rocha
- José Mazzarope de Medeiros
- Kival Pereira de Medeiros Júnior

- Luiza Satyro Moraes de Medeiros
- Neoclécio Batista de Andrade
- Ricardo de Araújo Medeiros
- Ronivon Bezerra Gambarra

4.1 Nesta noite, estão inscritos para fazer uso da Tribuna Vereador Eronildo Enéas de Souto, os citados vereadores, na seguinte sequência:

05. Convido o(a) Vereador(a) _____, para realizar a leitura



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

de uma passagem bíblica.

06. Convido todos a ficarem em posição de respeito, para cantarmos os Hinos Nacional e Municipal.

07. Concedo a palavra ao Secretário Executivo desta Casa, para que realize a leitura da ata da sessão anterior.

- Em caso de pedido de dispensa da leitura, colocar em votação.
- Na sequência, coloca-se em votação a ata da sessão anterior.

08. Autorizo o Secretário Executivo a realizar a leitura das matérias que constam no expediente do dia.

MATÉRIAS

- Projeto de Lei do Executivo n.º 08/2025, que dispõe sobre as diretrizes para a elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2026, e dá outras providências.
- Projeto de Lei Complementar n.º 001/2025, que dispõe sobre o estatuto dos servidores públicos de São Mamede/PB e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 15/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que institui, no âmbito do Município de São Mamede – PB, o “Agosto Verde: Mês da Primeira Infância”, em conformidade com a Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da árvore “nim” (Azadirachta Indica) no município de São Mamede e incentiva a substituição gradual por espécies frutíferas nativas ou adaptadas, em parceria com a Prefeitura, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 17/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

Medeiros Júnior, que denomina de “Flaviano Bento de Moraes (Flávio Bento)” a Sala do(a) Secretário(a) Executivo(a) da Câmara Municipal de São Mamede - PB.

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, que denomina de “José Delfino Gambarra (Zé Delfino)” a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 19/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, que dispõe sobre a disponibilização, por parte do Poder Executivo Municipal, de um caminhão de sucção destinado ao esgotamento de fossas sépticas na zona rural do Município de São Mamede – PB, e dá outras providências.
- Requerimento de n.º 46/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que solicita a perfuração de poços artesianos na zona rural do município de São Mamede – PB.
- Requerimento de n.º 47/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que solicita a manutenção das usinas solares do município.
- Moção de congratulações e aplausos de n.º 18/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada à TV Sabugi, na pessoa do seu representante Gilberto Martins, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.
- Moção de Pesar n.º 03/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra, direcionada aos familiares do Senhor Martinho Cavalcante Lucena.

09. Faculto a palavra:

- A partir de agora, fica concedida a palavra aos vereadores inscritos para fazer uso da tribuna, pelo prazo de dez minutos, na sequência designada por esta presidência, de acordo com o § 1º do Artigo 70 do regimento interno.
- Fica concedido, de acordo com o § 2º do artigo 70 do regimento interno, o tempo de cinco minutos para os vereadores que desejem complementar suas considerações iniciais.



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

- Concedo a palavra à Vereadora Luiza Sátyro, para a leitura dos pareceres constantes na ordem do dia.

10. Coloco em votação as seguintes matérias:

- Projeto de Lei do Legislativo n.º 15/2025, de autoria da Vereadora Luiza Sátyro Moraes de Medeiros, que institui, no âmbito do Município de São Mamede – PB, o “Agosto Verde: Mês da Primeira Infância”, em conformidade com a Lei Federal nº 14.617, de 10 de julho de 2023, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 16/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que dispõe sobre a proibição do plantio da árvore “nim” (Azadirachta Indica) no município de São Mamede e incentiva a substituição gradual por espécies frutíferas nativas ou adaptadas, em parceria com a Prefeitura, e dá outras providências.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 17/2025, de autoria do Vereador Kival Pereira de Medeiros Júnior, que denomina de “Flaviano Bento de Moraes (Flávio Bento)” a Sala do(a) Secretário(a) Executivo(a) da Câmara Municipal de São Mamede - PB.
- Projeto de Lei do Legislativo n.º 18/2025, de autoria do Vereador Neoclécio Batista de Andrade, que denomina de “José Delfino Gambarra (Zé Delfino)” a Sala de Reuniões da Câmara Municipal de São Mamede - PB.
- Requerimento de n.º 46/2025, de autoria do Vereador Ricardo de Araújo Medeiros, que solicita a perfuração de poços artesianos na zona rural do município de São Mamede – PB.
- Requerimento de n.º 47/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, que solicita a manutenção das usinas solares do município.
- Moção de congratulações e aplausos de n.º 18/2025, de autoria do Vereador Ewerton Iran Torres de Andrade, direcionada à TV Sabugi, na pessoa do seu representante Gilberto Martins, pelos relevantes serviços prestados à nossa comunidade.
- Moção de Pesar n.º 03/2025, de autoria do Vereador Ronivon Bezerra Gambarra,



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MAMEDE
CASA VEREADOR MANOEL ETELVINO DE MEDEIROS

Rua Major Felipe Neri Cabral, 25, Centro, São Mamede - PB, CEP: 58.625-000
secretaria@smcamara.pb.gov.br | www.smcamara.pb.gov.br | CNPJ nº 11.983.996/0001-19

direcionada aos familiares do Senhor Martinho Cavalcante Lucena.

11. Nada mais havendo a tratar, agradeço a presença de todos(as) e declaro encerrados os trabalhos desta sessão.